

repute de maior complexidade e delicadeza e o que for dirigido a altas entidades públicas ou privadas, seja sujeito à assinatura da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores ou à minha, de acordo com os casos específicos.

b) Emissão de certidões relativas a documentos ou processos arquivados na respetiva unidade orgânica ou a pedidos informados pelos serviços e sobre os quais recaiu deliberação ou despacho (exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada).

c) Conferição e autenticação de documentos relativos aos assuntos que correm pelo Gabinete do Município.

Susana da Conceição Correia Neto

a) Assinatura de correspondência eletrónica, bem como de telefaxes relativos aos assuntos respeitantes ao serviço e que tenham carácter meramente informativo ou de expediente.

b) Emissão de recibos comprovativos da receção de documentos, sempre que legalmente previsto ou solicitado.

c) Emissão de declarações destinadas a comprovar a presença dos cidadãos nos serviços municipais, sempre que solicitadas pelos mesmos.

Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os atos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados ou que venham a ser à data da publicação do presente despacho.

30 de novembro de 2017. — A Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, *Célia de Fátima da Assunção Correia*.

311001876

MUNICÍPIO DE LAMEGO

Edital n.º 9/2018

Ângelo Manuel Mendes Moura, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público que a Assembleia Municipal de Lamego, em sua sessão ordinária de 24 de novembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 20 de novembro de 2017, deliberou aprovar o “Regulamento municipal de utilização e funcionamento do Pavilhão Desportivo Álvaro Magalhães”, documento que esteve em apreciação pública, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2017, e relativamente ao qual não foi apresentada qualquer sugestão ou reclamação.

Mais torna público que o referido regulamento entra em vigor no quinto dia após a sua publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 140.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Faz, ainda, saber que o regulamento em apreço poderá ser consultado no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lamego, www.cm-lamego.pt.

Para constar e demais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo deste Município.

5 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ângelo Manuel Mendes Moura*.

311000709

Edital n.º 10/2018

Ângelo Manuel Mendes Moura, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público que a Assembleia Municipal de Lamego, em sua sessão ordinária de 24 de novembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 20 de novembro de 2017, deliberou aprovar o “Regulamento municipal de utilização e funcionamento do Complexo Municipal de Piscinas de Lamego”, documento que esteve em apreciação pública, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 18 de setembro de 2017, e relativamente ao qual não foi apresentada qualquer sugestão ou reclamação.

Mais torna público que o referido regulamento entra em vigor no quinto dia após a sua publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 140.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Faz, ainda, saber que o regulamento em apreço poderá ser consultado no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lamego, www.cm-lamego.pt.

Para constar e demais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo deste Município.

5 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ângelo Manuel Mendes Moura*.

311000758

Edital n.º 11/2018

Ângelo Manuel Mendes Moura, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público que a Assembleia Municipal de Lamego, em sua sessão ordinária de 24 de novembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 20 de novembro de 2017, deliberou aprovar o “Regulamento Municipal de Utilização do Centro Desportivo de Lamego”, documento que esteve em apreciação pública, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de setembro de 2017, e relativamente ao qual não foi apresentada qualquer sugestão ou reclamação.

Mais torna público que o referido regulamento entra em vigor 5 dias úteis após a sua publicação no *Diário da República*.

Faz, ainda, saber que o regulamento em apreço poderá ser consultado no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lamego, www.cm-lamego.pt.

Para constar e demais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo deste Município.

5 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ângelo Manuel Mendes Moura*.

310982064

Edital n.º 12/2018

Ângelo Manuel Mendes Moura, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público que a Assembleia Municipal de Lamego, em sua sessão ordinária de 24 de novembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 20 de novembro de 2017, deliberou aprovar o “Regulamento municipal de utilização e funcionamento do Complexo Desportivo de Lamego”, documento que esteve em apreciação pública, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de outubro de 2017, e relativamente ao qual não foi apresentada qualquer sugestão ou reclamação.

Mais torna público que o referido regulamento entra em vigor no quinto dia após a sua publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 140.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Faz, ainda, saber que o regulamento em apreço poderá ser consultado no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lamego, www.cm-lamego.pt.

Para constar e demais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo deste Município.

5 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ângelo Manuel Mendes Moura*.

310982259

Edital n.º 13/2018

Ângelo Manuel Mendes Moura, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público que a Assembleia Municipal de Lamego, em sua sessão ordinária de 24 de novembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 20 de novembro de 2017, deliberou aprovar o “Regulamento municipal de utilização e funcionamento do Centro Multiusos de Lamego”, documento que esteve em apreciação pública, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de setembro de 2017, e relativamente ao qual não foi apresentada qualquer sugestão ou reclamação.

Mais torna público que o referido regulamento entra em vigor no quinto dia após a sua publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 140.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Faz, ainda, saber que o regulamento em apreço poderá ser consultado no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lamego, www.cm-lamego.pt.

Para constar e demais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo deste Município.

5 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ângelo Manuel Mendes Moura*.

310983255

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 259/2018

Marilyn Zacarias Figueiredo Guerreiro, com competências delegadas em 20/10/2017, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que o mestre Leonel José Miguel Silva cessou as funções de Diretor Municipal da Direção Municipal de Administração Geral e Planeamento, em regime de comissão de serviço, nesta Câmara Municipal, por motivo da celebração de acordo de cedência de interesse público entre o Município de Loulé, Inframoura — Empresa de Infraestruturas de Vilamoura, E.M e o trabalhador, com efeitos a 01 de dezembro de 2017.

4 de dezembro de 2017. — A Vereadora, *Marilyn Zacarias*.

311000028